



SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL – Departamento de Acompanhamento e  
Controle do Processo Legislativo. FAA.

---

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.659/2024 – DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ.**

**Ementa:** Reconhece a tradicional Festa da Padroeira Santa Terezinha, em Santa Terezinha/PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a Propositura, proferido pela deputada Francisca Motta designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2024.

**ADRIANO GALDINO**  
**Presidente**